



AVISO 4ª CLASSIFICAÇÃO
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS E
PRAZO PARA DESISTÊNCIA COMPULSÓRIA E EXPONTÂNEA

Informamos que houve reforma do resultado da 3ª classificação anteriormente divulgada, em razão do deferimento de recursos.

- 1) Sendo assim, para as proponentes que tiveram alteração no seu resultado (resultado mudou da 3ª para a 4ª classificação), será concedido novo prazo recursal de 5 (cinco) dias para manifestação – 07 a 13/07/2023.
- 2) As proponentes que ultrapassaram o limite de R\$ 40 mil/DAP/ano deverão registrar a desistência de grupos e ou municípios, de forma a atingir o teto de valor estabelecido, conforme previsto no instrumento convocatório, item 5.1.3:

“Registro de desistência compulsória caso o valor máximo por DAP OU CAF ultrapasse os 40 mil/DAP OU CAF/ano.”

Observação: Caso a desistência não seja efetuada, a administração pública fará o ajuste, retirando do projeto o município com valor mais próximo ao necessário para cumprir o limite.

- 3) A desistência espontânea estará permitida dentro do mesmo prazo de 5 dias.

Curitiba, 06 de julho de 2023

Comissão de Análise e Julgamento
Portaria 40/2023